



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Coordenação-Geral de Gestão do Território

ATA

ATA DA 41ª REUNIÃO COM A NORTE ENERGIA S.A., MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E SYNERGIA SOCIOAMBIENTAL

Aos 22 dias de março de 2023, das 14h41min às 16h05min por meio de videoconferência, realizou-se reuniões ordinárias para andamento das atividades do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu - PDRS do Xingu.

Participantes

Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Vitarque Coelho

Simone Leite de Noronha

Rodolfo Calmon de Castro

Samuel Menezes de Castro

Marcelo Giovani

Norte Energia

Eduardo Camillo

Alexandra do Nascimento da Silva e Silva

Karina Carneiro

Synergia Socioambiental

Josinara Garcia

Gustavo Nápoles

Naiane Landim

O Sr. Vitarque Coelho (MIDR) iniciou a reunião projetando a pauta encaminhada anteriormente via e-mail, e questionou se a gestora preparou alguma apresentação para os primeiros pontos.

O Sr. Eduardo Camillo (Norte Energia) solicitou que a reunião fosse iniciada pelos pontos D e E da pauta, uma vez que não conseguiria participar de toda a reunião e esses dois pontos demandaria seus esclarecimentos.

Estando todos de acordo a discussão da pauta ocorreu conforme relato abaixo.

1. Levantar saldo de recursos Norte Energia (Discutir possibilidade de correção dos valores iniciais da compensação junto à Norte Energia (R\$ 500 milhões em 2010) e discutir possibilidade de correção dos valores de projetos em execução/finalização).

O Sr. Vitarque Coelho (MIDR) pontuou que o valor aportado para o PDRSX foi estipulado entre 2009 e 2010, e pelo tempo transcorrido esse recurso está defasado visto que não há correção. Prosseguiu informando que há aproximadamente um saldo de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) para utilização, caso o recurso seja corrigido ficaria na ordem de aproximadamente R\$ 560.000.000,00 (quinhentos e sessenta milhões de reais) disponíveis para execução. Questionou o representante da Norte Energia sobre a possibilidade de correção do valor do saldo do Plano.

O Sr. Eduardo Camillo (Norte Energia) informou que os R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) estavam previstos no edital do Leilão da ANEEL no qual a Norte Energia foi a vencedora, pontuou que no edital não estava prevista a correção desses valores ao longo da execução do plano. Considerando que a correção do valor não foi prevista inicialmente, da parte da Norte Energia não há possibilidade de correção, pois os valores estão atrelados ao leilão.

O Sr. Vitarque Coelho (MIDR) reforçou que a ideia é atualizar o valor apenas do saldo do plano.

O Sr. Eduardo Camillo (Norte Energia) informou que essa possibilidade já foi discutida anteriormente pelo conselho de acionistas da Norte Energia e a governança provisória e já foi informado que por ser vinculado ao edital não há possibilidade, pois alteraria todo o planejamento financeiro da empresa além do edital que já foi homologado.

O Sr. Vitarque Coelho (MIDR) questionou se o valor previsto em edital foi aplicado em algum investimento.

O Sr. Eduardo Camillo (Norte Energia) esclareceu que não houve aplicação em investimentos do valor previsto, o recurso é desembolsado pela Norte Energia à medida que o Plano avança, com base nos investimentos dos projetos aprovados.

O Sr. Vitarque Coelho (MIDR) agradeceu os esclarecimentos e pontuou que o MIDR buscará as alternativas possíveis para correção desse recurso. Referente aos projetos já aprovados questionou a possibilidade de atualização do valor, visto que o poder de compra do recurso não é o mesmo que no período de aprovação do projeto.

O Sr. Eduardo Camillo (Norte Energia) esclareceu que da parte da Norte Energia não há óbice para essas atualizações, uma vez que os projetos foram aprovados a bastante tempo e o recurso disponível não é suficiente para finalizar as atividades previstas no projeto, devendo ser considerando o recurso disponível no PDRSX. Em relação a posse do comitê gestor, solicitou que fosse comunicada com antecedência para que a equipe possa se programar para participar.

2. Apresentar planilha de status dos projetos em carteira

A Sra. Josinara Garcia (Synergia) apresentou a planilha com os projetos aprovados junto ao PDRSX, em anexo. Apresentou a planilha com o resumo quantitativo dos projetos por status e os recursos disponíveis por status. Esclareceu que o número atual de projetos com status “A iniciar” é menor que apresentado no início da gestão da governança provisória, pois à medida que foi resolvido a questão do sistema informatizado de gestão e os proponentes apresentavam as solicitações de repactuação a governança foi autorizando o início dos projetos.

O Sr. Vitarque Coelho (MIDR) questionou onde estava alocado os valores em que remuneram as empresas gestoras e qual o período de vigência dos contratos.

A Sra. Josinara Garcia (Synergia) esclareceu que os “projetos” destinados a gestão do PDRSX estão alocados no Eixo Temático “CGDEX”. em relação ao período de execução em média os contratos das gestoras são firmados com prazo de 12 meses podendo ser prorrogado por igual período.

O Sr. Vitarque Coelho (MIDR) questionou em que se baseia ou como é determinada a vigência do contrato da gestora.

A Sra. Alexandra Silva (Norte Energia) esclareceu que os contratos são firmados com a Norte Energia que seguem os procedimentos de compra e contratação definidos pela empresa. Todos os contratos são firmados com prazo de execução de 12 meses e caso haja

a necessidade de aditivo com a justificativa e autorização da governança, é apresentado ao conselho da Norte Energia para aprovação da renovação do contrato por igual período.

3. Comitê Gestor PDRSX

Em relação ao edital de seleção dos representantes da sociedade civil para compor o Comitê Gestor o Sr. Vitarque Coelho (MIDR) questionou se o processo foi executado pela empresa gestora.

A Sra. Josinara Garcia (Synergia) esclareceu que a gestora auxiliou na publicação e divulgação das etapas do edital, no entanto, o processo foi conduzido pelo MDR junto a Comissão eleitoral que foi composta por: um representante do Ministério do Desenvolvimento Regional; b) um especialista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; c) um representante da Associação de Municípios do Consórcio Belo Monte; e d) um representante do Governo do Estado do Pará.

O Sr. Rodolfo Calmon (MIDR) reforçou que o processo foi conduzido com lisura e homologado através de portaria.

O Sr. Vitarque Coelho (MIDR) questionou qual a duração do mandato das entidades selecionadas.

A Sra. Josinara Garcia (Synergia) esclareceu que não há previsão no edital em relação ao mandato da entidade, e que isso seria definido após a posse do Comitê Gestor a partir do Regimento Interno do comitê.

A Sra. Simone Noronha (MIDR) informou que a equipe do MIDR possui uma minuta de Regimento Interno que será apresentada ao Comitê para contribuição e aprovação.

O Sr. Vitarque Coelho (MIDR) informou que vem recebendo demanda da CGU em relação a avaliação dos impactos ocasionados pelo PDRSX na região, no período de 2011 a até o momento. Questionou como seria o procedimento para realizar a contratação de uma consultoria para elaborar essa avaliação e que essa consultoria pudesse contribuir com o modelo de gestão do PDRSX.

A Sra. Alexandra Silva (Norte Energia) informou que a governança provisória ao assumir a gestão iniciou uma discussão a respeito da realização de uma contratação de consultoria para avaliação do plano. A época foi pensando que os técnicos do MDR elaborariam um termo de referência com as informações necessárias para contratação e posteriormente seria verificado os procedimentos necessários para contratação, se esta seria realizada pela gestora ou pela Norte Energia, já que o recurso utilizado é do PDRSX.

O Sr. Samuel de Castro (MIDR) lembrou que a gestora antecessora em 2019 apresentou ao MDR um relatório de impacto do andamento do PDRSX em conjunto com uma proposta de modelo de gestão.

A Sra. Simone Noronha (MIDR) solicitou que fosse realizada uma busca nos documentos internos para encontrar esse documento.

A Sra. Alexandra Silva (Norte Energia) pontuou que o relatório apresentado pela gestora antecessora era um relatório de gestão da empresa, com as informações dos projetos que estavam em execução na época. O CGDEX chegou a iniciar uma discussão sobre a necessidade de realizar uma avaliação dos indicadores dos resultados do Plano, à época se pensou em incorporar essa atividade ao contrato da gestora, mas essas ações não tiveram andamento. A Sra. Josinara Garcia (Synergia) complementou que nos documentos do PDRSX não há um relatório de impacto das ações.

A Sra. Simone Noronha (MIDR) informou que em relação a cerimônia de posse do Comitê Gestor estava prevista para ser realizada no dia 05/04/2023, no entanto, devido ao

curto prazo para organização será necessário definição de outra data para a realização do evento, sugeriu que seja realizado próximo ao final do mês de abril. Solicitou auxílio para que seja verificado local e logística para a realização do evento, que contará com a presença da Secretária Adriana Melo.

A Sra. Josinara Garcia (Synergia) informou que o contrato atual da gestora não possui previsão de execução do serviço de secretaria executiva que custearia as despesas com as reuniões, no entanto, a gestora poderá auxiliar no levantamento e articulação da execução dos serviços.

A Sra. Alexandra Silva (Norte Energia) complementou que devido a extinção do CGDEX os contratos firmados para gestão focaram na execução dos projetos, e por esse motivo não há previsão de repasse para o serviço de secretaria executiva. Pontuou que é necessário definir as informações da posse e o que será necessário para a realização do evento e assim verificar quais os caminhos e possibilidades de custeio.

A Sra. Simone Noronha (MIDR) informou que a ideia é realizar a cerimônia de posse e a primeira reunião do comitê gestor para deliberação de alguns pontos, como a minuta do regimento interno.

O Sr. Gustavo Nápoles (Synergia) reforçou que apesar de o contrato da gestora não ter previsão de secretária executiva, a gestora está à disposição para auxiliar no que couber em seu escopo contratual. Pontuou que considerando a posse do comitê será necessário verificar se a demanda será de curto prazo ou recorrente, se caso for uma demanda recorrente deverá ser verificada a possibilidade de aditivo contratual para atendimento da demanda.

Considerando o exposto ficou encaminhado que a gestora auxiliará o MDR no planejamento da cerimônia, fará um orçamento do que será necessário para a execução do evento. A representante da Norte Energia verificará internamente a possibilidade de custeio dos itens necessários.

Foram sugeridas as datas do dia 19 e 26 de abril para a realização da cerimônia. Ficou acordado que será realizada nova reunião no dia 30/03/2023 às 15h para tratar sobre a realização do evento.

Sem mais a tratar, a reunião encerrou-se às 16h05min.

Simone Leite de Noronha
Coordenadora - MIDR

Rodolfo Calmon de Castro
Assessor técnico-administrativo - MIDR

Samuel Menezes de Castro

Vitarque Coelho
Marcelo Giovani

Eduardo Camillo
Superintendente de Relações Institucionais da Norte Energia S.A

Alexandra do Nascimento da Silva e Silva
Coordenação de Relações Institucionais da Norte Energia S.A.

Karina Carneiro
Assistente de relações institucionais da Norte Energia S.A

Josinara Garcia
Coordenadora de projetos. – Synergia

Gustavo Nápoles
Gerente de projetos Synergia

Naiane Landim
Analista de projetos - Synergia

59000.008966/2020-90

4223203v1



Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo Calmon de Castro, Analista Técnico-Administrativo**, em 29/03/2023, às 14:33, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Vitarque Lucas Paes Coelho, Coordenador(a) Geral de Gestão do Território**, em 05/04/2023, às 13:49, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Guilherme Oliveira Nápoles, Usuário Externo**, em 05/04/2023, às 14:48, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Naiane Vargas Landim, Usuário Externo**, em 05/04/2023, às 16:40, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Josinara Galdino Garcia, Usuário Externo**, em 05/04/2023, às 16:46, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Nascimento da Silva e Silva, Usuário Externo**, em 05/04/2023, às 17:09, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Karina Silva Carneiro, Usuário Externo**, em 06/04/2023, às 11:07, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4223203** e o código CRC **FA7BB17C**.